

ATO Nº 319/2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar a decisão proferida no Processo Administrativo Disciplinar SESP-PRO-2024/27158, que aplicou a pena de DEMISSÃO à servidora ANA AMÉLIA DO NASCIMENTO CUNHA DA ROSA, matrícula nº 228081, Profissional de Nível Superior do Sistema Penitenciário - Perfil: Médico, vinculado à Secretaria de Estado de Segurança Justiça - SEJUS, pela violação ao disposto no art. 165 e no art. 166, ambos da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de fevereiro de 2026.

MAURO MENDES

Governador do Estado

FABIO GARCIA

Secretário-Chefe da Casa Civil

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 739a637f

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar